

**Resolução CIB Nº. 075 de 15 de dezembro de 2006.**

**Dispõe sobre a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis.**

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I – Portaria GM Nº. 1405 de 29/07/2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);

II - Lei Complementar Nº. 183 de 13/07/2006 que institui o Serviço de Verificação de Óbito - SVO no Estado de Mato Grosso, para os casos de morte não decorrente de violência;

III – Termo de Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para funcionalidade do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis, no Porte III;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT